



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração das datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF _i), da 166ª Reunião do Conselho Diretor e da 125ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 25 e 26 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 166.3.3/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a necessidade de alteração nas datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF_i), da 166ª Reunião do Conselho Diretor e da 125ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 25 e 26 de abril de 2022;

DELIBEROU:

- Aprovar** a alteração nas datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF_i), da 166ª Reunião do Conselho Diretor e da 125ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 25 e 26 de abril de 2022.
- Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Justificativa de ausência – Titular e Suplente			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPF _i	X			

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG